



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 274 , DE 20 DE *Janeiro* DE 2014.

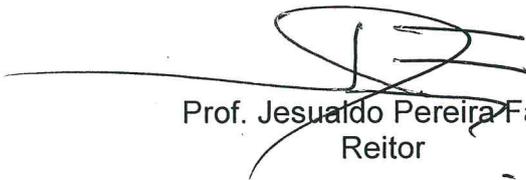
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143, combinado com o artigo 152 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar sob o Nº P826/13-33, por prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para atendimento da **NOTA TÉCNICA Nº 02/2014**, da Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal do Ceará, constante dos autos do referido Processo, às folhas 355, 356, 357, 358 e 359, bem como para **ultimização** dos trabalhos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 22/01/14

Assinado